DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
COORDENAÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE SISTEMAS PLUVIAIS - GCIP/D-PCCDU/DMAE
DMAE - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar deverão ser avaliadas:

1.1. Há possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato?

Sim () Não (X)

1.2. Há necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades?

Sim () Não (X)

1.3. Há contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços?

Sim () Não (X)

1.4. Foi realizada pesquisa de Estudo Técnico Preliminar, de outras unidades ou outros Entes, que possam identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração?

Sim () Não (X)

1.5. Caso você tenha assinalado qualquer uma das alternativas anteriores "SIM", informe, abaixo, a conclusão da avaliação:

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Com a evolução das patologias houve aumento da deformação do pavimento da avenida Ipiranga causando intervenções no trânsito devido a manutenções periódicas.

A evolução das patologias existentes provocou aumento da deformação do pavimento da Avenida Ipiranga, no trecho da travessia em frente ao Museu da PUCRS, gerando necessidade de intervenções periódicas. Mais do que o transtorno de trânsito, a situação envolve risco concreto à segurança de pessoas, à integridade da via e do patrimônio público e à continuidade e funcionalidade do sistema de drenagem da Bacia do Arroio Moinho.

O trecho especificamente indicado para restauração possui aproximadamente 17,00 m. A estrutura existente é constituída por laje superior em concreto armado e paredes laterais em alvenaria de pedra. A evolução do comprometimento estrutural pode produzir ruptura localizada, recalques adicionais, perda de suporte e colapso do pavimento, com possibilidade de interdição da via e prejuízo à operação da drenagem.

A solução emergencial deverá ser concluída no prazo estritamente necessário, observado o limite máximo legal de 1 (um) ano contado da ocorrência do fato gerador, sem prejuízo da adoção paralela das providências para a contratação definitiva que atenda à necessidade permanente.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento do DMAE:

O DMAE implantou PCA em 2026 para o exercício de 2027. Além disso, a presente contratação trata de demanda emergencial e tem respaldo no planejamento estratégico do Departamento. Quando aplicável, deverá ser registrada a previsão na LOA e a documentação orçamentária correspondente.

4. Requisitos da contratação:

A contratada deverá possuir capacidade técnico-operacional compatível com a execução de obras de drenagem pluvial e reconstrução/recuperação de estruturas de concreto e pavimentos, dispondo de equipe, equipamentos e logística suficientes para a execução emergencial. Deverá cumprir as normas técnicas, de segurança, ambientais e os procedimentos do DMAE aplicáveis. Deverá promover a remoção, transporte e destinação adequada dos resíduos provenientes da obra.

Os serviços deverão dispor de equipamentos compatíveis com as características das intervenções e estrutura logística suficiente para atender a ordens de serviço durante a vigência contratual.

Comprovação de capacidade técnica mediante atestados de capacidade técnica compatíveis com os serviços, acervo técnico do engenheiro civil responsável pela execução e experiência em obras de saneamento.

Deverão ser atendidas as normas reguladoras de segurança e medicina do trabalho com a finalidade de atender com qualidade a execução dos serviços.

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma contínua conforme e programação estabelecida pelo DMAE, em conformidade com o projeto básico e demais documentos que compõem esta contratação.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Os quantitativos, memórias de cálculo e planilha orçamentária e demais documentos estarão dispostos nos autos do processo administrativo.

Na definição dos quantitativos formam consideradas as necessidades da reconstrução da galeria pluvial da avenida Ipiranga pertencente a bacia do arroio Moinho.

6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Foram realizadas visitas técnicas com empresas especializadas que apresentaram soluções e capacidade para a resolução do problema identificado, a técnica a ser utilizada na execução da galeria, constituirá na execução em etapas, por motivo de grande complexidade a etapa final que consiste na conexão com as paredes do arroio dilúvio ficará para uma próxima etapa.

A reconstrução ficará focada em preservar o trecho em que se apresentar estruturalmente íntegro, evitando a substituição desnecessária, mantendo a capacidade hidráulica existente.

Alternativa	Descrição da Alternativa	Análise Técnica e Econômica
1	Manutenção das condições atuais: consiste em interversões emergenciais, associada ao monitoramento periódico da estrutura	Alternativa com baixo investimento inicial, mas não elimina a instabilidade da estrutura mantendo o risco e a evolução das patologias
2	Recuperações localizadas: consiste na dos elementos isolados da canalização, reduz os custos mas não recompõe integralmente a fundação não eliminando a degradação da estrutura	Redução dos custos iniciais, mas não recompõe a estrutura degradada e não elimina a evolução das patologias
3	Injeções estruturais: preenchimento sob a fundação de materiais cimentícios, recompondo parcialmente o apoio da fundação, não recuperando os elementos estruturais deteriorados	Recompõe parcialmente o apoio da fundação, porém não recupera a estrutura deteriorada
4	Reforço estrutural interno: implantação de nova estrutura no interior da canalização	Dificulta futuras inspeções, reduz a seção hidráulica
5	Reconstrução integral dos 22 metros da galeria: demolição completa e construção de nova canalização	Alto custo de execução, e substituição desnecessária do trecho preservado
6	Reconstrução parcial do trecho comprometido: consiste na demolição de 17 metros comprometidos da galeria, reconstruindo integralmente a nova galeria preservando os 05 metros estruturalmente íntegros	Elimina as causas da instabilidade, reduz os custos da reconstrução integral preservando a capacidade hidráulica existente

7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Estima-se de forma preliminar o valor global da contratação dos serviços da recuperação estrutural da canalização do arroio Moinho travessia da avenida Ipiranga seja de **R$888.397,73 (Oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e sete e setenta e três centavos)**

A planilha orçamentária apresentada neste estudo técnico preliminar encontra-se em fase de complementação, podendo sofrer alterações nos quantitativos devido a inclusão de novos itens, a versão definitiva será apresentada nos autos deste processo administrativo.

8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A empresa contratada será responsável pela manutenção e reposição de todos equipamentos e máquinas necessários a execução dos serviços, garantindo a produção e a segurança em caso de erros operacionais que possam ocorrer no decorrer das atividades sem qualquer custo adicional para a administração.

A solução também integra medidas de segurança do trabalho como sinalização de trânsito, e disponibilização de responsável técnico permanente durante a execução contratual.

Considerando a ação continuada dos serviços, a solução adotada preserva a capacidade hidráulica da galeria do arroio Moinho, prevenindo intervenções de manutenções minimizando alterações no trânsito.

A solução para reconstrução total da galeria deverá ser constatada mediante a execução, caso necessário.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação não admite parcelamento, pois a execução das etapas por empresas diferentes implicaria na coordenação das frentes de serviço, por com isso recomenda-se a contratação de uma única empresa para todas as etapas da intervenção.

O parcelamento da contratação poderia também ocasionar o aumento das etapas de mobilização e desmobilização das frentes de serviços e dos custos, ocasionado também e sobreposição das responsabilidades das contratadas, prejudicando a eficiência da fiscalização.

Conclui-se que a contratação de um único lote seria a forma mais adequada sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, firmando maior controle da fiscalização contratual.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Sob o aspecto econômico, a contratação emergencial permitirá a redução das intervenções no trânsito da avenida Ipiranga e manutenções corretivas gerando diminuição de custos adicionais.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a execução por empresa contratada permitirá que as equipes de fiscalização do DMAE destinem sua estrutura própria e custos com pessoal e equipamentos ao trabalho interno, demandando menores custos

Quanto aos resultados financeiros, a utilização de mão de obra especializada proporcionará maior produtividade reduzindo a utilização de equipamentos adicionais.

O uso da escavadeira hidráulica de grande porte aumenta a produção não havendo a necessidade de intervenções adicionais de equipamentos.

11. Providências a serem adotadas pelo DMAE previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Definição da programação das frentes de serviço, realizar visitas técnicas a fim de confirmar as condições operacionais antes da contratação, articulação com a EPTC, quando necessário para liberações necessárias para o início das atividades.

Elaboração de documentos técnicos que compõem a fase de contratação, incluindo Projeto Básico, planilha orçamentária e memória de cálculo, e demais documentos necessários ao processo licitatório.

Designação oficial do fiscal de contrato garantido que possua conhecimento das atribuições da Lei nº 14.133, e dos procedimentos internos do DMAE quanto a fiscalização técnica, medição dos serviços, gestão de riscos, e acompanhamento da execução contratual.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A presente contratação não tem correlação a nenhuma contratação vigente, referente aos serviços de reconstruções de galerias pluviais.

Além da contratação citada, poderão ser necessárias contratações relacionadas aos serviços de sinalização viária, e demais serviços demandados pela administração do DMAE.

As contratações interdependentes serão planejadas e coordenadas pelo DMAE, durante a execução contratual deverão ser garantidas a compatibilidade e continuidade da execução dos serviços.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A contratação deverá ser adequar a escavação e destinação dos resíduos, prevenir a descarte dos resíduos em recursos hídricos, manutenção adequada preventiva dos equipamentos com a finalidade de redução da emissão de gases poluentes.

Obtenção de autorização ambiental eventualmente necessárias

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Com base nos elementos técnicos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a **contratação emergencial de empresa especializada para a reconstrução do trecho estruturalmente comprometido da Galeria do Arroio Moinho**, sob a Avenida Ipiranga, mostra-se adequada e necessária ao atendimento da situação caracterizada no processo administrativo, tendo em vista os riscos à segurança das pessoas, à integridade da via e do patrimônio público, bem como à continuidade e à funcionalidade do sistema de drenagem da Bacia do Arroio Moinho.

A contratação será realizada mediante **dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, ficando seu objeto restrito às parcelas de obras e serviços estritamente necessárias ao atendimento da situação emergencial e à eliminação das condições de risco identificadas, vedada a inclusão de intervenções que não guardem relação direta com o enfrentamento da emergência caracterizada nos autos.

A execução deverá ocorrer pelo **prazo estritamente necessário à conclusão da intervenção emergencial**, observado o limite temporal legal aplicável à contratação fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. A delimitação do objeto, dos quantitativos e das etapas executivas deverá observar o Projeto Básico, as Especificações Técnicas, as peças gráficas, o orçamento de referência e os demais documentos técnicos integrantes do processo.

A seleção da proposta deverá observar o **critério de menor preço**, mediante prévia elaboração do orçamento estimado, pesquisa de preços e demais documentos exigidos para a contratação direta, assegurada a compatibilidade da proposta selecionada com os requisitos técnicos, quantitativos e condições de execução estabelecidos pela Administração.

A adoção da contratação emergencial não afasta as providências administrativas necessárias à solução permanente da necessidade. Deverão prosseguir, paralelamente à execução da intervenção emergencial, as medidas de planejamento, acompanhamento e avaliação necessárias à manutenção da segurança e da funcionalidade da infraestrutura, bem como, quando cabível, à futura contratação destinada ao atendimento de necessidades que ultrapassem o escopo estritamente emergencial.

Diante do exposto, considera-se a solução proposta **tecnicamente adequada e compatível com a necessidade identificada**, estando a contratação emergencial limitada ao necessário para eliminar ou reduzir os riscos existentes e restabelecer, em condições seguras, a funcionalidade estrutural, hidráulica e operacional do trecho afetado da Galeria do Arroio Moinho.

V. 01/2026

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Albrecht**, **Gerente**, em 01/10/2026, às 16:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **TEMPORÁRIO - Leandro Ferreira**, **Engenheiro(a)**, em 01/10/2026, às 16:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **41265317** e o código CRC **B507FC06**.